

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina
25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DA CAPITAL

Ofício n.0012/2019/25PJ/CAP

Florianópolis, 09 de janeiro de 2019

Ilmo. Senhor
RUDNEY RAULINO
Presidente da Fundação Hermon
Rua dos Ilhéus, n. 46, sala 502
CEP: 88010-560 - Florianópolis/SC

Assunto: Encaminha despacho e atestado de aprovação das contas com recomendações (SIG n. 09.2018.00005158-1)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, no exercício das atividades de velamento das Fundações e Entidades do Terceiro Setor, encaminho despacho e atestado de aprovação com recomendações das contas do exercício 2017 da Fundação Hermon.

Esclareço, por oportuno, que o presente encaminhamento tem a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo n. 09.2018.00005158-1, em tramitação nesta Promotoria de Justiça para fiscalização das contas anuais prestadas pela Fundação.

Atenciosamente,

Davi do Espírito Santo
Promotor de Justiça
Assinado digitalmente

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO
 Santa Catarina
 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DA CAPITAL

Processo Administrativo n. 09.2018.00005158-1

Instituição: Fundação Hermon

Objeto: Prestação de Contas – Ano-base 2017

DESPACHO

01. Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para análise das contas prestadas pela Fundação Hermon, relativamente ao exercício de 2017, conforme Portaria de p. 06.

02. As contas foram examinadas pela Centro de Apoio Operacional Técnico, órgão vinculado ao Ministério Público de Santa Catarina (CAT/MPSC). Como resultado do exame técnico contábil emitiu-se o Relatório Técnico n. 130/2018/GAC/CAT de pp. 07-10, indicando 5 (cinco) inconsistências que, no entanto, não constituem óbice à emissão de Atestado de Aprovação, quais sejam: **01)** a Fundação informou o mesmo CPF para os dirigentes Renato Reis Odebrecht, Lauro José Cardoso e Edson Fernandes Santos; **02)** ausência de registro no "Demonstrativo de Despesas" acerca da despesa com amortização do Ativo Intangível informado no "Balanço Patrimonial-Ativo"; **03)** as contas da "Variação líquida das disponibilidades", do "Demonstrativo de Fluxo de Caixa", não confere com a variação entre o exercício em análise e o exercício anterior dos saldos da conta "Caixa e Equivalência de Caixa" do "Demonstrativo de Ativo"; **04)** a entidade registrou recursos oriundos de Contratos de Gestão, apesar de não apresentar qualificação como Organização Social e; **05)** detectou-se inconsistências na comparação entre valores da conta "Ativo" (Convênios – Público) com a conta "Passivo" (Convênios - Público).

03. Apesar das inconsistências, o Centro de Apoio Operacional Técnico - CAT manifestou-se favorável à emissão do Atestado de Aprovação com recomendação de que a Fundação tome medidas para afastar eventuais reincidências, sob pena de reprovação das prestações de contas futuras, nos termos do art. 28, III do Ato n. 168/2017/PGJ.

04. Diante do exposto **APROVO COM RESSALVAS** as contas do ano-base 2017 da Fundação Hermon.

05. Expeça-se o **atestado de aprovação de contas com recomendações para correção das inconsistências apontadas em prestações de contas futuras**, nos termos do art. 26, inciso I, alínea "b" do Ato n. 168/2017/PGJ/MPSC.

06. Notifique-se a interessada com cópia deste despacho e via original do atestado de aprovação com recomendações.

07. Após, archive-se.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2019.

Davi do Espírito Santo
 Promotor de Justiça
Assinado digitalmente

SIG n. 09.2018.00005158-1

ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CONTAS COM RECOMENDAÇÕES

ATESTO, para os fins de direito, que a **Fundação Hermon**, com sede nesta Cidade de Florianópolis, no endereço Rua dos Ilhéus, n. 46, Sala 502 CEP 88010-560, inscrita no CNPJ sob o n. 04.532.963/0001-97, apresentou a esta Promotoria de Justiça as contas referentes ao exercício financeiro de 2017, por intermédio do Sistema SICAP, as quais foram analisadas e **APROVADAS COM RECOMENDAÇÕES** para correções, em prestações de contas futuras, das inconsistências apontadas no Relatório Técnico n. 130/2018/GAC/CAT, juntando aos autos do Procedimento Administrativo n. 09.2018.00005158-1, conforme despacho final que segue incluso.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2019.

DAVI DO ESPÍRITO SANTO
Promotor de Justiça
Assinado digitalmente